



Comissão de Economia,
Obras Públicas e Habitação

Registo E_COM6XVI/2024/15
Data 03/05/2024

Exmo. Senhor

Presidente da Comissão de Economia,
Obras Públicas e Habitação

Dr. Miguel Santos

Assunto – Processo de Auditoria da ANA Aeroportos S.A.

Em 2012, numa altura em que Portugal estava a ser alvo de um programa de assistência financeira negociado entre a 'troika' - FMI, BCE e Comissão Europeia - e o Governo, a venda de 100% da ANA Aeroportos à Vinci, concluída em 2013, foi uma das exigências do programa de privatizações que constava no Memorando de Entendimento.

E, embora privatização da ANA, fosse uma obrigação da 'troika', já o era nos diversos Programas de Estabilidade e Crescimento apresentados pelos Governos Socialistas e, antes disso, já era um objetivo desde meados dos anos 90, conforme Resolução do Conselho de Ministros n.º 21/96, de 5 de março, de um dos governos socialistas de António Guterres.

A proposta vencedora da Vinci, de 3.08 mil milhões de euros foi não só a que tinha o preço mais elevado, mas também a mais interessante do ponto de vista estratégico. E importa relembrar que processo de privatização da ANA foi elogiado pela Comissão Europeia como aberto, concorrencial e transparente, tendo ainda maximizado o encaixe financeiro.

Para o Grupo Parlamentar do PSD importa ainda recordar que esta operação foi a operação com o maior múltiplo em termos de EBITDA, dezasseis vezes em termos de EBITDA, em todas as operações aeroportuárias durante o período da 'troika', em que, dos mais de 56 interessados, 36 assinaram acordos, 8 apresentaram propostas e 4 foram até à fase final.

Mais, é fundamental não esquecer que a proposta vencedora da Vinci alcançou uma diferença superior a 600 milhões de euros em relação ao segundo interessado.

Todavia, no início de janeiro de 2024, 12 anos depois da operação da privatização e em pleno processo eleitoral, foi tornado público o Relatório do Tribunal de Contas com o resultado da auditoria que fez ao processo de privatização da ANA - Aeroportos de Portugal, que conclui que “Em suma, face ao regime legal aplicável e aos contratos de concessão de serviço público aeroportuário celebrados com o Estado Português, a privatização da ANA não salvaguardou o interesse público, por incumprimentos dos seus objetivos”.

O GP do PSD, está confortável com o seu legado, e considera importante esclarecer os portugueses, com toda a transparência exigida, não apenas as conclusões do Relatório do Tribunal de Contas, mas todo o processo de privatização da ANA Aeroportos, pelo que é fundamental esclarecer as dúvidas que possam subsistir.

Face ao exposto, e ao abrigo das disposições legais, constitucionais e regimentais aplicáveis, os Deputados do PSD abaixo-assinados, vêm por este meio requerer a Vossa Ex.^a, que seja facultado o Processo de 16/13, do Tribunal de Contas relativo à auditoria ao processo de privatização da ANA Aeroportos S.A., assim como documentação conexa.

Palácio de São Bento, 2 de maio de 2024

Os Deputados do PSD

João Valle e Azevedo

Gonçalo Lage

Margarida Saavedra

Marco Claudino

Cristóvão Norte

Alexandre Poço



Bruno Ventura

Francisco Covelinhas Lopes

Carlos Eduardo Reis

Paulo Cavaleiro

Maurício Marques

Paulo Neves

Paulo Moniz